

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 535, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Arlete Blanco Correa Acosta, ocupante do cargo de Assistente Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA**, portadora da CI-RG nº 3.138.234-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 580.198.399-68, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **14 de março de 2022 a 28 de março de 2022 (15 dias)**.

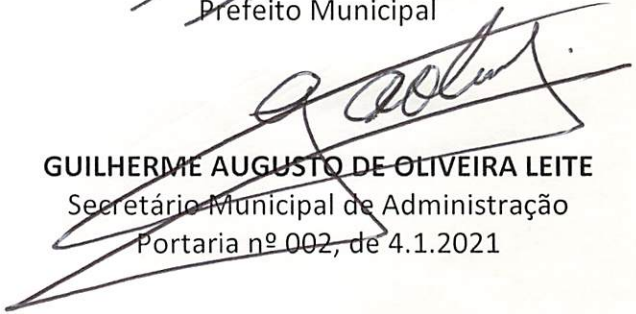
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

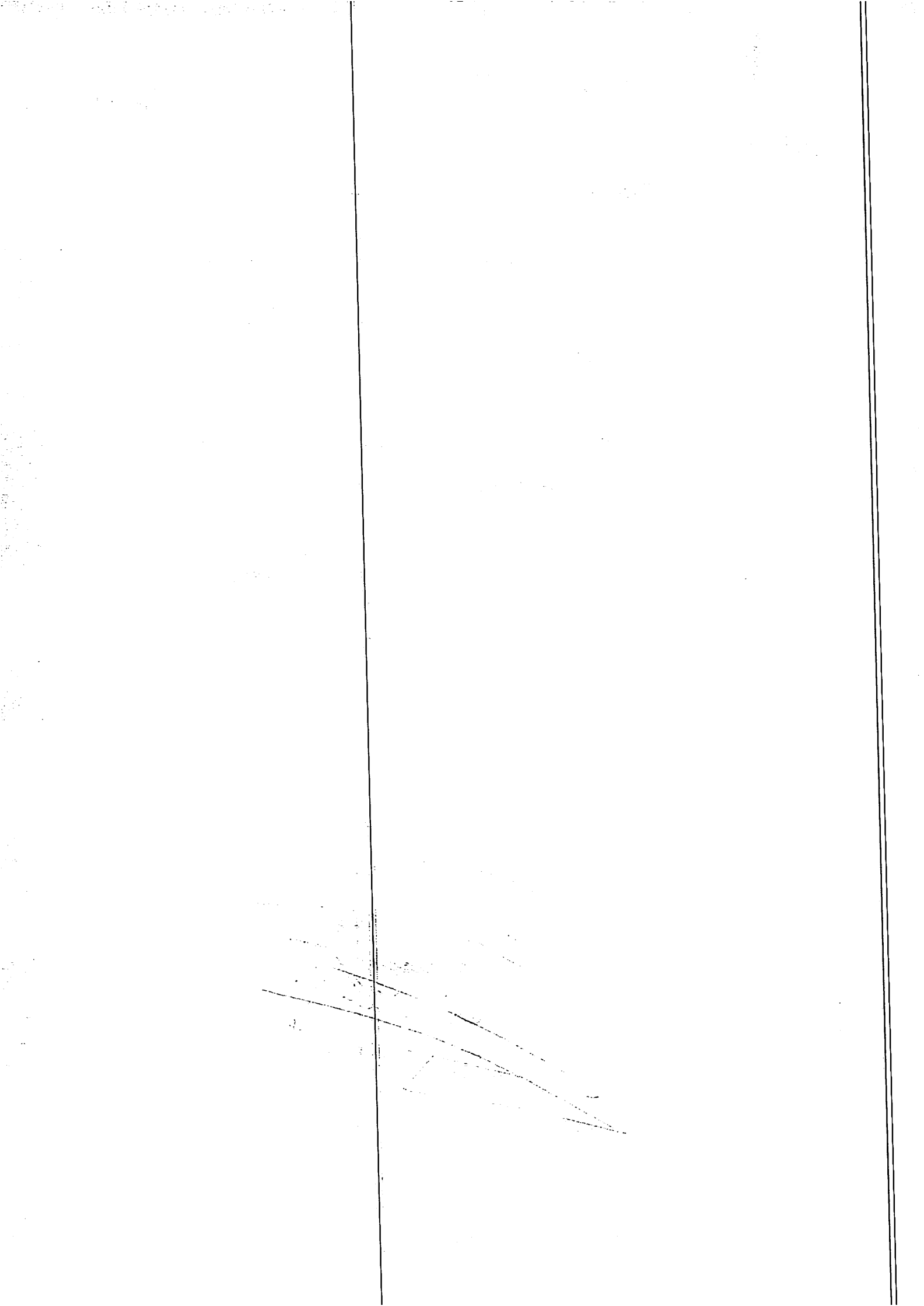
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14.3.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2106 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 535, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Arlete Blanco Correa Acosta, ocupante do cargo de Assistente Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA**, portadora da CI-RG nº 3.138.234-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 580.198.399-68, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, com direito ao gozo no período de 14 de março de 2022 a 28 de março de 2022 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14.3.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

